PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'.

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 027/2020, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que dispõe sobre "**ATRIBUI DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA MAXIMINO TEODORO DA SILVA E A RUA LUIS LOPES LANSAC, BAIRRO JARDIM MORRO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para parecer.

Por entendimento unânime, é emitido o seguinte parecer:

No aspecto legal e constitucional, não há nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, esta Comissão, por unanimidade, opina favoravelmente à apreciação do Projeto de Lei nº 027/2020.

Sala das Comissões, 24 de março de 2020.

Fabrício Calandrini Nogueira
Presidente

Reginaldo de O. Vasconcelos
Relator

Josie Cristine Aranha Dártora
Membro